

DECRETO Nº 7623/92
de 23 de abril de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 874 de 24/04/92

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
64.808.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 9º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 64.808.400,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058323.1020	Projeto Cura	
08.20-4110	Obras e Instalações	54.808.400,00
08.20-1058323.1021	Projeto Cura-Contrapartida	
08.20-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00

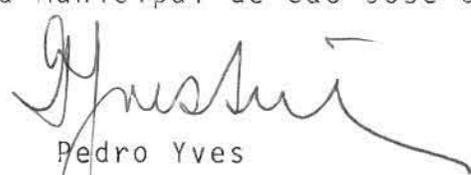
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 54.808.400,00 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e oito mil e quatrocentos cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADACÃO decorrente de atualização dos valores liberados do Contrato de Financiamento do Projeto CURA IV e parte no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2061	Serviços Externos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de abril de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7623/92 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de abril de 1992.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

AG